Belo Horizonte, 07 de janeiro de 2022.

Ofício nº 01/2022/EY

Ao
Ao
Comitê Interfederativo - CIF
A/C: Sr. Thiago Carrion
Presidente Suplente do Comitê Interfederativo
SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF.
CEP: 70818-900

À
Câmara Técnica de Educação, Cultura, Lazer, Esporte e Turismo
C/C: ILMA. Sra. Anna Claudia Tristão
Coordenadora da Câmara Técnica de Educação, Cultura, Lazer, Esporte e Turismo
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IEMA), BR 262, KM 0 – Pátio de Porto Velho, Cariacica/ES
CEP: 29140-500

Referência: Programa de Apoio ao Turismo, Cultura, Esporte e Lazer previsto nas cláusulas 101 a 105 do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC).

Assunto: Entrega do documento denominado Procedimentos de Asseguração Individual (PAI) emitido pela EY referente aos procedimentos planejados para o ciclo 02 de auditoria do Programa de Apoio ao Turismo, Cultura, Esporte e Lazer (PG013).

Prezado(a) Senhor(a),

Em consonância com as atividades previstas pela Auditoria Independente no âmbito do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC), no Termo de Ajustamento de Conduta (TAC Governança) e conforme deliberação número 38 que aprova o Procedimento Operacional Padrão (POP) apresentado pela EY, segue anexo a este ofício:

- Procedimentos de Asseguração Individual (PAI) emitido pela EY referente aos procedimentos planejados para o ciclo 02 de auditoria do Programa de Apoio ao Turismo, Cultura, Esporte e Lazer (PG013) – Emissão: jan/2022.

A divulgação do documento a seguir para uso externo ou para terceiros somente poderá ser realizada desde que a sua publicação considere a divulgação integral das informações contidas neste relatório, e somente após a emissão da versão final do documento pela EY, sendo vedada a sua distribuição parcial ou em partes.

Nos colocamos à disposição para esclarecimentos.

Marco A. Araujo

Assinado digitalmente por Marco A. Araujo
DN: cn=Marco A. Araujo, email=Marco.A.Araujo@br.ey.com
Data: 2022.01.07 17:23:54 -03'00'

Marco Antônio de Araújo
*Sócio*
*EY*